



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Cessão de Servidora Municipal do quadro efetivo/permanente e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder e autorizar a cessão da Servidora: TEREZINHA PAIVA, (titular da Matrícula Profissional nº 1761; inscrita no CPF: 108.419.975-00 e portadora do RG: 01.762.784-27), ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** (efetiva com carga horária semanal de 40 horas), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer do Município de Boninal, para atuar no exercício de sua função no âmbito do **Núcleo Territorial de Educação da Microrregião da Chapada Diamantina - (NTE/03)**, localizado no perímetro urbano da Cidade de Seabra.

**Art. 2º** - A servidora em evidência ficará à disposição (cedida) para o supracitado órgão do executivo estadual no período compreendido de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL – ESTADO DA BAHIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com